



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN
Resolução 13/2015 – Pág. 01

RESOLUÇÃO nº 13, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPel.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, Professor Mauro Augusto Burkert Del Pino, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atender os princípios que regem a Administração Pública,

CONSIDERANDO a necessidade de orientar-se pelo compromisso com a democracia, com a natureza pública e gratuita da instituição, com a indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão e com a permanente atenção aos interesses da coletividade e da Região,

CONSIDERANDO as enormes transformações estruturais feitas na UFPel desde seu último Projeto Pedagógico e das significativas mudanças ocorridas na Universidade Brasileira,

CONSIDERANDO a necessidade de pactuar uma concepção acadêmica que verdadeiramente integre o ensino, a pesquisa e a extensão,

CONSIDERANDO o processo UFPel protocolado sob o nº 23110.007295/2015-98,

CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião do Conselho Universitário - CONSUN, de 13 de novembro de 2015, constante na Ata nº 05/2015,

RESOLVE:

APROVAR o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Pelotas – UFPel, para o período de 2015-2020, conforme documento em anexo.

At.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN
Resolução 13/2015 – Pág. 02



UFPEL

NO CENTRO DE UMA OUTRA HISTÓRIA

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2015 - 2020

17.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN
Resolução 13/2015 – Pág. 03

Reitor - *Mauro Augusto Burkert Del Pino*

Vice-Reitora - *Denise Petrucci Gigante*

Comissão de Elaboração

Pró-Reitor Administrativo - *Antonio Carlos de Freitas Cleff*
Reitor de Infra-Estrutura - *Evaldo Tavares Krüger*
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis - *Ediane Sievers Acunha*
Pró-Reitora de Extensão e Cultura - *Denise Marcos Bussoletti*
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - *Eugenia Antunes Dias*
Pró-Reitor de Graduação - *Álvaro Luiz Moreira Hypolito*
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - *Luciano Volcan Agostini*
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento - *Luiz Osório Rocha dos Santos*
Diretora do Centro de Artes - *Úrsula Rosa da Silva*
Diretor do Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos - *Rui Carlos Zambiasi*
Diretor do Centro de Desenvolvimento Tecnológico - *Odir Antônio Dellagostin*
Diretor do Centro de Engenharias - *Claudio Manoel Cunha Duarte*
Diretor do Centro de Integração do MERCOSUL - *Jabr Hussein Deeb Haj Omar*
Diretor do Centro de Letras e Comunicação - *Luis Isaías Centeno do Amaral*
Diretor da Escola Superior de Educação Física - *Alexandre Carriconde Marques*
Diretora da Faculdade de Administração e de Turismo - *Simone Portella Teixeira de Mello*
Diretor da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel - *Manoel Luiz Brenner de Moraes*
Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - *Mauricio Couto Polidori*
Diretor da Faculdade de Direito - *Alexandre Fernandes Gastal*
Diretora da Faculdade de Educação - *Lúcia Maria Vaz Peres*
Diretora da Faculdade de Enfermagem - *Vanda da Rosa Jardim*
Diretora da Faculdade de Medicina - *Vera Maria Freitas da Silveira*
Diretor da Faculdade de Meteorologia - *Fabício Pereira Härter*
Diretora da Faculdade de Nutrição - *Silvana Paiva Orlandi*
Diretora da Faculdade de Odontologia - *Adriana Etges*
Diretor da Faculdade de Veterinária - *Gilberto D'Ávila Vargas*
Diretor do Instituto de Biologia - *Althen Teixeira Filho*
Diretor do Instituto de Ciências Humanas - *Sidney Gonçalves Vieira*
Diretor do Instituto de Física e Matemática - *Willian Silva Barros*
Diretor do Instituto de Filosofia, Sociologia e Política - *João Francisco Nascimento Hobuss*

A1.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN
Resolução 13/2015 – Pág. 04

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

Introdução

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFPel para os próximos cinco anos (2015-2020) alicerça-se no Projeto Pedagógico da UFPel, aprovado em 1991 e revisado em 2003, e no Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado em junho de 2014. A partir dessas bases, inspira-se, fundamentalmente, na ideia de que a Universidade, sempre pautada nos princípios que regem a Administração Pública, deve orientar-se pelo compromisso com a democracia, com a natureza pública e gratuita da instituição, com a indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão e com a permanente atenção aos interesses da coletividade e da Região.

A despeito das enormes transformações estruturais feitas na UFPel desde o seu último Projeto Pedagógico e das significativas mudanças ocorridas na Universidade Brasileira, boa parte do diagnóstico que o embasou continua atual, exigindo ações capazes de responder concretamente aos compromissos da Universidade.

Com a mesma urgência de então, impõe-se a necessidade de pactuar uma concepção acadêmica que verdadeiramente integre o ensino, a pesquisa e a extensão; que atenda aos interesses da coletividade; que assegure um processo de ensino-aprendizagem interativo; que considere a aplicação das novas tecnologias nesse processo; e que respeite e se adeque às individualidades de cada acadêmico.

Cumprir que a UFPel seja capaz de formar profissionais críticos, criativos, autônomos, transformadores e responsáveis. Esse desafio ganha maior vulto no atual cenário, em que a democratização do acesso à Universidade Brasileira torna a UFPel mais plural e mais diversa.

Como já dito, o PDI precisa responder aos desafios do PNE. A ampliação da oferta de educação superior pública começou com o Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), sendo que o PNE está prevendo elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos. Na UFPel, a expansão de matrículas para os alunos que vêm do ensino público já atinge o percentual de 50% das vagas oferecidas e a proporção de mestres e doutores do corpo docente, em efetivo exercício, também já atende o mínimo estabelecido pelo PNE. É necessário, porém, assegurar condições para que essas proporções repercutam efetivamente na elevação da qualidade da formação dos nossos estudantes.

Para tanto, a partir da reflexão sobre o Projeto Pedagógico da UFPel e os desafios do PNE, numa construção coletiva forjada a partir de numerosos encontros, seminários e debates realizados ao longo do primeiro semestre de 2015, foram estabelecidos os dezenove objetivos estratégicos da UFPel que orientam este PDI.

★





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN
Resolução 13/2015 – Pág. 05

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

1. Ampliar a divulgação e comunicação interna e externa dando transparência a suas ações.
2. Desenvolver ações de forma articulada com a rede de educação básica visando qualificação e desenvolvimento mútuos.
3. Incrementar e institucionalizar políticas de integração e intercâmbio com outras universidades e organizações.
4. Apoiar iniciativas de inovação tecnológica e de desenvolvimento regional.
5. Consolidar as políticas de internacionalização na UFPel.
6. Valorizar a produção e difusão cultural e artística.
7. Produzir e disseminar conhecimentos culturais científicos e tecnológicos.
8. Assegurar o equilíbrio entre as ações do ensino, da pesquisa e da extensão
9. Intensificar as relações entre UFPel e sociedade.
10. Buscar a qualidade e eficiência administrativa.
11. Qualificar a graduação e a pós-graduação.
12. Fortalecer as políticas de acesso, inclusão e permanência dos estudantes, com aproveitamento.
13. Desenvolver pedagogia universitária.
14. Desenvolver ações continuadas de qualificação dos servidores.
15. Qualificar as condições de trabalho e estudo.
16. Expandir a pós-graduação.
17. Conceber e implantar um processo de planejamento espacial para a UFPel.
18. Atuar e comprometer-se com a formação da consciência socioambiental para a sustentabilidade.
19. Difundir, em todas as ações da Universidade, os princípios contidos no Projeto Pedagógico Institucional.

TEMAS

1. Gestão institucional
2. Gestão acadêmica: ensino; pesquisa e extensão
3. Assistência estudantil
4. Gestão de pessoas
5. Infraestrutura

57.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN
Resolução 13/2015 – Pág. 06

GESTÃO INSTITUCIONAL

É responsabilidade da Universidade, em todos os níveis, estabelecer processos de planejamento e avaliação que articulem estratégias administrativas e acadêmicas voltadas para a sua implementação. Tais estratégias, além de fazer convergir os esforços institucionais, devem buscar o provimento tempestivo de recursos e demais meios necessários para melhorar e equalizar as condições de trabalho e estudo, utilizando-os de forma efetiva e sustentável. Para bem cumprir seu papel, a gestão deve, também, zelar pela efetividade de suas ações, pelo uso racional dos recursos, pelo aperfeiçoamento de seus métodos de trabalho, incorporando novos conhecimentos e tecnologias.

Objetivos Específicos e Ações

1. Instituir ações que fortaleçam a democracia e a transparência no âmbito da UFPel.
 - a) Fortalecer os órgãos colegiados na deliberação das grandes questões institucionais, a partir do protagonismo da Comunidade Acadêmica.
 - b) Qualificar a política de distribuição de recursos, através de critérios públicos e instituídos.
 - c) Assegurar a publicidade dos planos de trabalho e relatórios de atividades de servidores.
 - d) Assegurar a publicidade das atividades das Unidades Acadêmicas e Administrativas.
 - e) Respeitar a relevância acadêmica das organizações estudantis e apoiar o funcionamento das suas representações, observadas suas respectivas autonomias.
2. Promover ações com vistas à qualificação das condições de trabalho e estudo.
 - a) Adequar a infraestrutura acadêmica às exigências dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) de graduação, dos Programas de Pós-graduação e dos Programas e Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão.
 - b) Criar processos de aproximação que facilitem o funcionamento integrado das atividades acadêmicas e administrativas.
 - c) Garantir espaços institucionais adequados ao trabalho, ao estudo e à convivência.
 - d) Dotar os imóveis da Universidade de condições de segurança, acessibilidade e conforto.
 - e) Disponibilizar material didático acessível e recursos de tecnologia assistiva.
3. Promover o sentimento de pertencimento à comunidade acadêmica da UFPel tanto do aluno como do servidor com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, pela sensibilização e combate às barreiras atitudinais.

A.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN
Resolução 13/2015 – Pág. 07

- a) Oferecer capacitações em acessibilidade para servidores e discentes, visando o desenvolvimento de um trabalho sensível à realidade do deficiente.
- 4. Ampliar e fortalecer a participação da Universidade no desenvolvimento regional.
 - a) Promover a integração da Universidade com instituições voltadas para o desenvolvimento regional de forma a, com elas, identificar prioridades e definir programas e ações.
 - b) Implantar fórum de integração entre a Universidade e a comunidade, com vistas a instituir políticas e programas que vinculem as demandas sociais à formação acadêmica e à produção do conhecimento.
- 5. Fortalecer o planejamento e a avaliação como práticas institucionais nas Unidades Acadêmicas e Administrativas.
 - a) Instituir a avaliação com caráter de diagnóstico em processo conexo ao planejamento.
 - b) Implantar e avaliar programas voltados para a implementação do PDI.
 - c) Instituir planos de desenvolvimento das Unidades Acadêmicas e Administrativas alinhados ao PDI.
 - d) Instituir Plano de Ação anual para as Unidades Acadêmicas e Administrativas.
 - e) Adequar os projetos dos Cursos ao Projeto Institucional.
 - f) Ampliar a base de informações Institucionais para apoio ao planejamento e avaliação institucionais.
- 6. Tornar mais eficiente a gestão institucional.
 - a) Padronizar processos e implantar sistemas informatizados que qualifiquem as aquisições de bens e serviços.
 - b) Ampliar a padronização de bens, atendendo, também, a requisitos de acessibilidades.
 - c) Racionalizar o processo de recebimento, armazenamento e distribuição de bens através da reestruturação do Almoxarifado Central.
 - d) Manter processo permanente de informação e capacitação dos atores envolvidos.
 - e) Adequar, de forma racional, as despesas à receita anual.
- 7. Aperfeiçoar os sistemas de controle interno com vistas a redução de riscos institucionais.
 - a) Desenvolver política de gestão de riscos.
- 8. Promover ações com vistas ao uso racional e sustentável dos recursos.
 - a) Implementar o Programa de Uso Racional de Água.
 - b) Fortalecer o Programa de Uso Racional de Energia Elétrica.

11.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN
Resolução 13/2015 – Pág. 08

- c) Implementar sistema que propicie drástica redução do uso de papel nos processos administrativos.
 - d) Criar programa de redução de resíduos sólidos.
 - e) Elaborar Plano de Desenvolvimento Sustentável.
 - f) Promover e difundir ações que fortaleçam a consciência ambiental.
9. Adequar os serviços de Tecnologia da Informação (TI) e Comunicação às necessidades institucionais.
- a) Aperfeiçoar a equipe de TI, em termos qualitativos e quantitativos, para que integre as competências necessárias ao atendimento da comunidade acadêmica.
 - b) Atualizar continuamente a infraestrutura tecnológica (*software e hardware*), de maneira a desenvolver e fornecer produtos e serviços de TI compatíveis com as necessidades institucionais.
 - c) Desenvolver processos, projetos e ações de TI de forma integrada e colaborativa com as Unidades Acadêmicas e Administrativas, com base em procedimentos, padrões e arquiteturas tecnológicas institucionalizadas.
 - d) Garantir o acesso às informações institucionais.
 - e) Estabelecer modelo de governança de TI, que seja alinhado às diretrizes, aos modelos, às normas, aos padrões de referência e à legislação vigente.
10. Desenvolver e institucionalizar conteúdo e forma da comunicação institucional, com vistas a facilitar o acesso à informação, fortalecendo a imagem institucional.
- a) Ampliar a cobertura das Unidades Acadêmicas, especialmente de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
 - b) Qualificar o Jornal da UFPel, a Radio Federal FM e a atuação da instituição nas redes sociais, como veículos fundamentais para comunicação da Universidade com a sociedade.
 - c) Reestruturar o portal da UFPel, garantindo a acessibilidade e a comunicação em diferentes idiomas.
 - d) Criar a TV da UFPel.
 - e) Desenvolver o Plano de Comunicação da Universidade em diálogo com a comunidade acadêmica.

GESTÃO ACADÊMICA: ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

O ensino, a pesquisa e a extensão são partes integrantes da formação acadêmica e da prática cotidiana da comunidade universitária. Embora devam ser consideradas do ponto de vista da integralidade da formação do estudante, além de objetivos comuns, o desenvolvimento acadêmico pleno será atingido também pelo cumprimento dos objetivos específicos de ensino, pesquisa e extensão.

51.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN
Resolução 13/2015 – Pág. 09

Objetivos e Ações Comuns ao Ensino, Pesquisa e Extensão

11. Fortalecimento da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

- a) Valorizar as atividades de ensino, pesquisa e extensão de modo igualitário nos sistemas de avaliação de desempenho e planejamento institucional.
- b) Manter ativo e em expansão o programa de bolsas institucionais, com proporção equânime entre ensino, pesquisa e extensão.
- c) Estabelecer programa permanente de formação para a docência.
- d) Definir e implantar estratégias que fortaleçam a conexão do processo de ensino-aprendizagem com a realidade social, favorecendo a interação teoria-prática e o ensino com pesquisa.
- e) Estimular a inclusão dos saberes populares e tradicionais na universidade, por meio de mestres de saberes e ofícios.

12. Apoiar o desenvolvimento acadêmico por meio de projetos e programas de ensino, pesquisa e extensão

- a) Criar escritório de apoio a fim de realizar prospecção de oportunidades, divulgação de chamadas e auxílio à execução de projetos e programas cadastrados, incluindo apoio para a boa gestão dos recursos alcançados.
- b) Propor e normatizar política para fomentar projetos e programas.
- c) Buscar parcerias e meios de cooperação, contratos e convênios com outras instituições em âmbito nacional e internacional, desenvolvendo projetos e programas interinstitucionais.
- d) Contribuir para o aperfeiçoamento da infraestrutura e recursos humanos para a execução dos recursos financeiros destinados a projetos e programas, particularmente com relação à facilidade e agilidade no processo de aquisição de material permanente, prestação de serviços com pessoas física e jurídica, contratos e demais providências administrativas.
- e) Desenvolver e apoiar projetos e serviços tecnológicos para estimular a geração de trabalho e renda, com vistas ao desenvolvimento regional.
- f) Apoiar ações regionais como os Arranjos Produtivos Locais (APLs) e demais ações em consonância com as políticas públicas.
- g) Propor e difundir política de compartilhamento de laboratórios, de serviços tecnológicos e de extensão inovadora.
- h) Estimular a proposição e desenvolvimento de projetos e programas com a rede de ensino fundamental e médio.
- i) Estimular a proposição e o desenvolvimento de projetos e programas que tratem da realidade de comunidades quilombolas e de povos indígenas.

11.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN
Resolução 13/2015 – Pág. 010

- j) Ampliar o suporte para a melhoria do aproveitamento acadêmico dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

13. Ampliar a inclusão na UFPel de pessoas com deficiência e/ou com necessidades especiais.

- a) Estimular a inclusão de pessoas com deficiência e/ou com necessidades especiais nos Programas de Pós-Graduação (PPGs) e no PAVE - Programa de Acompanhamento da Vida Estudantil.
- b) Assegurar a reserva de vagas em programas de bolsas e estágio não obrigatórios instituídos pela própria UFPel.

ENSINO

É responsabilidade da Universidade, por meio do ensino, proporcionar uma formação científica, tecnológica, política e profissional que promova uma educação comprometida com a transformação social, o meio ambiente ecologicamente equilibrado, a responsabilidade ética e o pensamento crítico.

Objetivos Específicos e Ações

14. Promover a qualificação e a formação pedagógica continuada dos docentes da universidade a fim de melhorar a qualidade do ensino de graduação e pós-graduação, de modo articulado e indissociável entre ensino, pesquisa e extensão.

- a) Criar um programa permanente de pedagogia universitária, com atividades de formação docente organizadas a partir de subprogramas.

15. Acompanhar o ensino de graduação, por meio de pesquisas sobre o desempenho acadêmico dos cursos.

- a) Desenvolver pesquisas, com a equipe de técnicos da Pró-Reitoria de Graduação (PRG) e de outros setores da UFPel, especialmente sobre evasão, retenção e repetência.
- b) Monitorar a qualidade dos cursos, a partir dessas pesquisas, juntamente com os fóruns de coordenadores de cursos.
- c) Avaliar os processos seletivos SISU e PAVE em termos socioeconômicos, étnico-raciais e regionais.

16. Elevar a taxa de conclusão dos cursos de graduação.

- a) Desenvolver programas de acompanhamento a fim de melhorar o desempenho em disciplinas com maior incidência de reprovação.

A1.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN
Resolução 13/2015 – Pág. 011

- b) Promover atualização e inovação curricular a partir da discussão dos projetos pedagógicos dos cursos.

17. Incentivar a inovação curricular no ensino de graduação e de pós-graduação.

- a) Produzir cenários que permitam repensar os currículos, tornando-os mais adequados aos desafios científicos, culturais e tecnológicos da sociedade contemporânea.
- b) Articular os princípios da sustentabilidade, da igualdade de gênero e da diversidade cultural, étnica e social, com a inclusão dessas temáticas nos currículos de forma concreta.
- c) Construir formas de incorporação das atividades de extensão como atividades curriculares, atendendo no mínimo 10% da carga horária total.
- d) Incentivar a criação de mestrados profissionais e de mestrados em rede.
- e) Ampliar as oportunidades para o ingresso de novos professores como membros permanentes ou colaboradores nos PPGs da instituição.
- f) Incentivar a troca de experiências e a colaboração entre os cursos.
- g) Estimular atividades multi e transdisciplinares entre os cursos.
- h) Incentivar a realização de estágios de pós-doutorado para docentes da instituição.
- i) Incluir História e Cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena nos currículos.
- j) Manter a oferta da Língua Brasileira de Sinais (Libras) aos alunos surdos e deficientes auditivos.
- k) Estimular oferta e a produção de material didático acessível para deficientes.

18. Desenvolver planejamento estratégico, tendo em vista a recente expansão do ensino de graduação e pós-graduação e buscando qualificar os cursos

- a) Analisar os relatórios da avaliação do MEC e da CAPES e buscar a ampliação dos conceitos.
- b) Avaliar a oferta dos cursos a partir da ocupação das vagas e índices de conclusão.
- c) Criar novos cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu* e ampliar vagas nos cursos existentes, notadamente nas áreas em consolidação, em articulação com as demandas da sociedade.
- d) Ampliar a oferta de cursos e vagas no nível de doutorado.
- e) Incentivar os cursos de pós-graduação a criarem ações afirmativas para discentes de baixa renda, pretos, pardos, quilombolas e indígenas.

19. Articular o ensino de graduação e pós-graduação com os processos de internacionalização, por intermédio da participação e promoção de programas, convênios e outras formas de cooperação acadêmica, estimulando a mobilidade estudantil e docente entre a UFPel e outras instituições.



★



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN
Resolução 13/2015 – Pág. 012

- a) Ampliar e estimular acordos de cooperação acadêmica com universidades estrangeiras e nacionais, incluindo mobilidade acadêmica.
- b) Incentivar grupos de pesquisa com participação em redes nacionais e internacionais de investigação a incluir protocolos de mobilidade acadêmica.
- c) Criar condições para o incentivo à mobilidade estudantil e docente, com programas próprios de estímulo, tais como bolsas e editais.
- d) Incentivar projetos para a participação no programa Licenciatura Internacional.
- e) Estimular a ampliação de acordos de dupla titulação entre a UFPel e instituições estrangeiras.
- f) Incentivar a participação de professores e pesquisadores visitantes nos PPGs da UFPel.
- g) Estimular o ingresso de estudantes estrangeiros como alunos regulares nos cursos de graduação e pós-graduação da UFPel.

20. Institucionalizar políticas para a consolidação da educação a distância.

- a) Avaliar a oferta de graduação atual, reavaliando a oferta dos polos, e dos cursos.
- b) Incentivar cursos de especialização e educação continuada nesta modalidade.
- c) Incorporar as inovações proporcionadas por esta modalidade de ensino, permitindo uma integração cada vez maior ao ensino presencial.
- d) Incentivar o uso de mídias e outras tecnologias na educação.

21. Fortalecer a formação de professores para a Educação Básica buscando uma integração com a formação inicial de graduação, por intermédio de cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu* e outras ações que tenham impacto na melhoria da qualidade do ensino básico e na qualificação do professorado e dos estudantes das Licenciaturas.

- a) Qualificar docentes e discentes das Licenciaturas para a formação continuada, em nível de graduação e de pós-graduação, dos professores para a Educação Básica.
- b) Articular ações concretas de docentes e discentes das Licenciaturas para a inclusão de temas na Educação Básica referentes à igualdade de gênero, raça/etnia e orientação sexual.

PESQUISA

É responsabilidade da Universidade, por meio da pesquisa, permitir que a instituição ultrapasse as fronteiras do conhecimento humano, garantindo um ensino atualizado e potencializando uma extensão capaz de transformar a realidade social.

41.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN
Resolução 13/2015 – Pág. 013

Objetivos Específicos e Ações

22. Qualificar a pesquisa desenvolvida com fomento à equidade entre as áreas.

- a) Estimular o desenvolvimento de projetos e programas com foco conjunto em pesquisa, ensino, extensão e/ou inovação.
- b) Fomentar o desenvolvimento de projetos e programas interdisciplinares.
- c) Estimular a captação de recursos externos para a pesquisa.
- d) Criar políticas de desenvolvimento e de qualificação da pesquisa em áreas emergentes e/ou estratégicas na instituição.
- e) Promover a avaliação periódica das atividades de pesquisa.
- f) Garantir a contínua ampliação do número de bolsas de iniciação científica e iniciação tecnológica ofertadas para a comunidade.
- g) Criar programa de apoio à atração de pesquisadores visitantes.
- h) Ampliar o programa de apoio à participação em eventos científicos nacionais e internacionais para servidores e discentes da instituição.
- i) Criar programa de apoio à publicação de artigos em periódicos científicos.
- j) Fortalecer programas de apoio à organização de eventos científicos.

23. Consolidar a participação da comunidade acadêmica na definição das políticas institucionais para a área.

- a) Garantir que os integrantes do Comitê Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica sejam escolhidos através de consulta aos líderes de grupos de pesquisa, pesquisadores do CNPq e aos colegiados dos Programas de Pós-graduação.
- b) Garantir a autonomia dos Comitês Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica e de Infraestrutura de Pesquisa na definição das políticas para a área.
- c) Criar comitê institucional para definir política de qualificação dos periódicos da instituição.
- d) Ampliar a transparência nos processos decisórios e na execução das políticas institucionais para a área.

24. Criar infraestrutura multiusuária de pesquisa, com gestão democrática e regimento próprio, para atender a comunidade interna e externa à UFPel.

- a) Projetar e construir espaços físicos multiusuários para receber atividades e equipamentos de uso compartilhado.
- b) Planejar a alocação de servidores qualificados para a operação de equipamentos de uso compartilhado alocados em espaços multiusuários.
- c) Planejar alocação de recursos para a manutenção dos equipamentos de uso coletivo alocados em espaços multiusuários.

Al.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN

Resolução 13/2015 – Pág. 014

- d) Criar sistema de agendamento de uso dos espaços e dos equipamentos multiusuários.
- e) Criar regimento próprio para definir a organização e a gestão dos espaços multiusuários.

25. Ampliar a visibilidade nacional e internacional da pesquisa e da pós-graduação da universidade.

- a) Ampliar a divulgação dos periódicos editados pela UFPel.
- b) Elaborar material de divulgação da pesquisa desenvolvida, bem como de seus cursos de pós-graduação.
- c) Participar em feiras regionais e nacionais das áreas apresentando os resultados das atividades de pesquisa.
- d) Estimular o intercâmbio nacional e internacional para os servidores e discentes da instituição.
- e) Estimular os docentes da instituição a manterem seus dados públicos e atualizados em bases de dados *on-line*.
- f) Participar de atividades em rede com outras instituições nacionais e internacionais.

26. Ampliar as parcerias com as instituições da região na área de pesquisa, inovação tecnológica e empreendedorismo.

- a) Priorizar o desenvolvimento de pesquisas com impacto social, econômico e/ou cultural na região.
- b) Apoiar e liderar a articulação dos atores regionais nos APLs.
- c) Apoiar e ampliar o espectro de atuação Polo Tecnológico da UFPel.
- d) Apoiar a criação da Unidade Mista de Pesquisa e Inovação com a EMBRAPA Clima Temperado.
- e) Atuar de forma ativa no Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia de Pelotas.
- f) Apoiar e dar suporte ao Pelotas Parque Tecnológico.
- g) Ampliar as relações de parceria com o SEBRAE no desenvolvimento de ações de formação empreendedora.
- h) Priorizar relações de colaboração com as instituições de ensino superior da região no desenvolvimento de ações de pesquisa.
- i) Ampliar as relações de colaboração com o setor produtivo no desenvolvimento de pesquisa e inovação.

27. Ampliar as ações de fomento ao empreendedorismo.

- a) Garantir ingresso anual de novas empresas na Incubadora Conectar.
- b) Estimular a criação de novas empresas juniores e consolidar as empresas existentes.

A1.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN
Resolução 13/2015 – Pág. 015

- c) Promover a participação dos discentes de graduação e de pós-graduação em disciplinas de empreendedorismo.

28. Qualificar e ampliar as ações de proteção da propriedade intelectual produzida pela UFPEL

- a) Ampliar o número e a qualidade das patentes depositadas.
- b) Capacitar servidores da instituição na área de proteção de propriedade intelectual.
- c) Qualificar a infraestrutura de suporte para a redação, depósito e acompanhamento de patentes.
- d) Avaliar a profissionalização da gestão da propriedade intelectual da instituição.

29. Qualificar e ampliar os processos de transferência de tecnologias desenvolvidas na UFPEL.

- a) Ampliar a aproximação dos pesquisadores da instituição com o setor produtivo.
- b) Divulgar, junto ao setor produtivo, a pesquisa desenvolvida.
- c) Priorizar a transferência de tecnologias para empresas incubadas na Conectar ou para empresas do Pelotas Parque Tecnológico.
- d) Profissionalizar o processo de transferência tecnológica.

EXTENSÃO

É responsabilidade da Universidade, por meio da extensão, promover a integração transformadora com outros setores da sociedade, de modo a contribuir com os interesses coletivos, com a formação crítica e com práticas participativas e cidadãs. Nos mesmos níveis que o ensino e a pesquisa, a extensão universitária constitui-se em dimensão formativa essencial, direcionada para a produção do conhecimento e para a formação acadêmica inovadora e socialmente comprometida com os valores de desenvolvimento humano.

Objetivos específicos e Ações

30. Integrar as políticas de extensão com as políticas públicas, fortalecendo e qualificando as políticas de gestão institucional em termos de financiamento, cobertura, eficiência e efetividade.

- a) Dar suporte às iniciativas dos estudantes, professores e técnicos administrativos que visem ações para trabalhar com a sociedade através de atividades de extensão.
- b) Fomentar ações que objetivem a equidade, a sustentabilidade, a inclusão e a cidadania.

Al.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN
Resolução 13/2015 – Pág. 016

- c) Manter e fortalecer o Observatório de Gênero e Diversidade.
- d) Instigar o acesso à cultura artística e humanística, estimulando a sua valorização e o reconhecimento dos seus potenciais transformadores da sociedade.
- e) Propor política de preservação e fomento do patrimônio cultural e artístico edificado, museológico, acervístico e imaterial.
- f) Divulgar as ações extensionistas, dados e estatísticas de projetos e programas, por meio da ampliação e qualificação de publicações relacionadas à extensão, incluindo livros e periódicos como a Revista Expressa Extensão.
- g) Articular e propor políticas de incentivo ao empreendedorismo, economia solidária, cooperativismo e política de incubadora de empresas da UFPel.
- h) Estimular a participação da comunidade universitária na proposta de atividades de extensão e na sua participação em editais para disputa de recursos.
- i) Propor e implantar o Plano de Cultura da UFPel.
- j) Promover e estimular a produção de atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer com comunidade externa e interna à UFPel, representada por estudantes, professores e técnicos administrativos.
- k) Fomentar ações de extensão voltadas ao intercâmbio e à solidariedade na produção do conhecimento, bem como à cultura e à divulgação científica.
- l) Aperfeiçoar o sistema de registro, acompanhamento e avaliação dos projetos e programas de extensão universitária fortalecendo o SIEX, com o aprimoramento de sua estrutura operacional, bem como incentivando que as ações de extensão da UFPel sejam adequadamente registradas.

31. Qualificar a estrutura de base para as atividades extensionistas na administração central e nas Unidades Acadêmicas

- a) Criar e implementar o Centro de Extensão da UFPel, como instrumento de estímulo e apoio a atividades extensionistas.
- b) Apoiar a formação de novos órgãos para o trabalho com a extensão, de modo a fortalecer a concepção e realização de atividades de extensão.
- c) Fortalecer e ampliar as Câmaras ou Núcleos de extensão nas unidades acadêmicas, como entidades ativas para a aplicação e construção de políticas de extensão da UFPel, buscando a convergência de metas e a proposição de cronogramas articulados para o desenvolvimento das ações internas.

32. Estreitar as relações de cooperação entre a universidade e a sociedade.

- a) Ampliar o Fórum de Extensão da UFPel.
- b) Estimular a reflexão, o debate e a propositura de ações sobre as questões sociais da contemporaneidade.
- c) Desenvolver e apoiar ações de inventário, registro, documentação e preservação do patrimônio (material, imaterial, histórico,...) cultural da sociedade.

51.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN
Resolução 13/2015 – Pág. 017

- d) Qualificar a prestação de serviços à comunidade, priorizando iniciativas que visem às populações de baixa renda e vulnerabilidade social.
- e) Criar e implementar o Observatório de Cultura de Fronteira Brasil e Uruguai, apoiando projetos e programas de extensão relacionados a questões de fronteiras brasileiras.

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

É responsabilidade da Universidade, por meio da assistência estudantil, dar suporte à permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica matriculados nos cursos presenciais da universidade, contribuindo para a melhoria do aproveitamento acadêmico e buscando reduzir a evasão e a retenção.

Objetivos Específicos e Ações

- 33. Proporcionar condições aos estudantes em vulnerabilidade social para o melhor aproveitamento acadêmico.
 - a) Criar programa de acompanhamento a fim de verificar as fragilidades e déficits.
 - b) Oferecer grupos de estudos orientados para as áreas de menor aproveitamento.
 - c) Oferecer grupos de apoio psicopedagógico.
- 34. Garantir o suporte à permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
 - a) Garantir a continuidade, ampliação e reajuste anual do auxílio moradia.
 - b) Garantir a continuidade e ampliação do auxílio transporte e auxílio alimentação.
 - c) Construir moradia estudantil própria.
 - d) Garantir a criação de um novo Restaurante Universitário nas dependências do *Campus Anglo*.
- 35. Oportunizar aos estudantes, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a participação em programas de bolsas e estágios remunerados, visando a suprir-lhes as necessidades básicas, evitando que deixem de dedicar-se aos estudos para trabalhar.
 - a) Aumentar a oferta de bolsas e estágios.
 - b) Manter um percentual mínimo de reserva de vagas para demanda social em 30% das vagas de bolsas e estágios.
- 36. Criar programa de acompanhamento pedagógico com vistas a aumentar o aproveitamento acadêmico dos estudantes.

AM.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN
Resolução 13/2015 – Pág. 018

- a) Oferecer apoio pedagógico aos estudantes, por meio de tutorias docentes e discentes.
 - b) Oferecer atendimento diferenciado aos alunos com deficiência.
37. Promover o sentimento de pertencimento do aluno em relação à comunidade acadêmica pela inserção dos elementos culturais relativos à origem dos cotistas.
- a) Realizar encontros de formação com os Colegiados e Núcleos Docentes Estruturantes a fim de atualizar periodicamente os currículos dos cursos.
 - b) Oferecer capacitação para servidores e discentes visando o desenvolvimento de um trabalho sensível à realidade do ingressante.

GESTÃO DE PESSOAS

É responsabilidade da Universidade promover o desenvolvimento dos servidores, visando o compromisso com o fazer público e com o social.

Objetivos Específicos e Ações

38. Proporcionar o desenvolvimento permanente dos servidores, através de ações que assegurem o desempenho qualificado no exercício dos cargos públicos e em convergência com os objetivos e metas institucionais.
- a) Identificar as necessidades de capacitação.
 - b) Oportunizar aprendizagem contínua em ações internas e externas de capacitação.
 - c) Instaurar métodos de aprendizagem no trabalho.
 - d) Fomentar atividades para a produção de valores próprios da função pública.
 - e) Estimular o protagonismo do servidor na qualificação para o trabalho.
 - f) Desenvolver formação permanente para gestores de equipes.
 - g) Disseminar conhecimento sobre práticas de planejamento e monitoramento de resultados nos níveis administrativo e acadêmico.
 - h) Propiciar formação para atuação qualificada no apoio à vida acadêmica de discentes com necessidades especiais, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades.
39. Definir o quadro de pessoal necessário para o desenvolvimento das atividades institucionais.
- a) Mapear a distribuição dos servidores técnico-administrativos considerando cargo, função e perfil de formação profissional.

11.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN
Resolução 13/2015 – Pág. 019

- b) Definir e implementar critérios para alocação de pessoal nas suas diferentes atividades.
40. Buscar suprir qualitativa e quantitativamente os quadros de pessoal docente e técnico administrativo, com vistas ao cumprimento dos objetivos estratégicos.
- a) Aplicar e aprimorar a matriz docente.
 - b) Elaborar a matriz de técnico-administrativos em educação.
 - c) Buscar, junto ao MEC, a reposição e a ampliação do quadro de servidores.
41. Instituir a gestão participativa de forma a garantir a continuidade e aperfeiçoamento das políticas de pessoal da instituição.
- a) Constituir o Comitê de Políticas de Pessoal.
 - b) Buscar maior integração entre a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) e os servidores, revendo processos de trabalho e de atendimento, com vistas a melhoria dos serviços.
42. Oportunizar, no interesse institucional, o acesso dos servidores à qualificação através da educação formal.
- a) Institucionalizar os Planos Plurianuais de Qualificação dos Servidores por unidade.
 - b) Identificar áreas de interesse de qualificação.
 - c) Destinar percentuais de vagas nos processos seletivos dos PPGs da instituição.
 - d) Fomentar a implantação de mestrado(s) profissionalizante(s) em Administração Pública e outras áreas de interesse institucional.
43. Implantar a gestão estratégica do desempenho humano visando à promoção do desenvolvimento institucional e à melhoria contínua na qualidade dos serviços.
- a) Instituir a prática do planejamento individual e setorial e seu alinhamento estratégico à missão e aos objetivos gerais da UFPEL.
 - b) Instaurar a cultura da informação retroalimentadora na gestão de pessoas para a melhoria contínua dos desempenhos.
 - c) Desenvolver atividades de socialização organizacional voltadas à integração e ao acompanhamento técnico dos novos servidores nos ambientes laborais.
 - d) Implementar processo de tutoria para servidores em período de avaliação de desempenho para fins de estágio probatório.
44. Identificar e valorizar as potencialidades dos servidores necessárias à consecução da missão e dos objetivos institucionais e à realização profissional.
- a) Cadastrar iniciativas de autodesenvolvimento dos servidores.
 - b) Constituir um banco de potencialidades humanas.

AM.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN
Resolução 13/2015 – Pág. 020

- c) Utilizar o banco de potencialidades para auxiliar no processo de mobilidade interna, designações e alocação de servidores.
45. Consolidar na UFPel a Política de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal, através de ações de promoção à saúde, prevenção aos agravos e às doenças e vigilância dos ambientes de trabalho, visando a melhoria da qualidade de vida.
- a) Ampliar os Projetos de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida através de parcerias.
 - b) Implementar o Programa de Educação para a Aposentadoria.
 - c) Elaborar e implementar o Programa de Prevenção e Mediação de Conflitos no Ambiente de Trabalho.
 - d) Ampliar a oferta dos Exames Médicos Periódicos.
 - e) Elaborar e implementar o Plano de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).
 - f) Realizar diagnóstico sobre qualidade de vida do servidor
 - g) Desenvolver ações voltadas à reinserção de servidores que, em decorrência de problemas de saúde ou quando as atividades do cargo exercido deixarem de ser requeridas pela instituição necessitem alterar sua atividade profissional.

INFRAESTRUTURA

É responsabilidade da Universidade ampliar e qualificar a sua estrutura física, com base na relação entre a área construída e a capacidade de manutenção dessa estrutura, por meio de um plano de qualificação e de recuperação.

Objetivos Específicos e Ações

46. Elaborar Plano Diretor institucional.
- a) Elaborar Plano Diretor para o Campus Capão do Leão.
 - b) Elaborar Plano Diretor para o Campus Anglo.
 - c) Elaborar Plano Diretor para as demais Unidades localizadas na área urbana.
47. Elaborar zoneamento e definir parâmetros urbanísticos para os *campi*.
- a) Definir e implementar diretrizes para a organização física da UFPel.
 - b) Elaborar zoneamento de usos para os *Campi* Capão do Leão, Porto e Fragata.
48. Planejar e qualificar áreas públicas, de circulação e proteção ambiental.
- a) Planejar conjuntamente com a Prefeitura Municipal de Pelotas área pública de integração entre as unidades da área do Porto.
 - b) Qualificar áreas livres, de circulação, de estacionamento e de proteção ambiental dos *campi*.

11.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN
Resolução 13/2015 – Pág. 021

49. Prover edifícios adequados às atividades institucionais, primando pela flexibilidade de uso, durabilidade, baixo custo de manutenção, eficiência energética e integrados à paisagem.
- a) Desenvolver e manter carteira de projetos necessários ao desenvolvimento institucional.
 - b) Adequar área construída existente à dinâmica das demandas institucionais.
50. Adequar as conexões entre unidades e priorizar o uso de meios de transporte coletivo e suaves.
- a) Compatibilizar a frota às necessidades operacionais.
 - b) Reduzir a idade média da frota.
 - c) Implantar sistema de gerenciamento de frota.
 - d) Adequar as conexões de forma a facilitar o uso de modos de transporte suave.
51. Suprir a demanda de saneamento básico: abastecimento de água, esgoto sanitário e pluvial.
- a) Buscar a implantação da rede de abastecimento de água pública no Campus Capão do Leão.
 - b) Implantar rede coletora de esgoto e estação de tratamento nos *Campi* Capão do Leão e Anglo.
52. Suprir a demanda de energia elétrica dos *campi* e promover a geração de energias alternativas.
- a) Qualificar a rede de alta tensão no Campus Capão do Leão.
 - b) Construir subestações no Campus Capão do Leão.
 - c) Qualificar as redes de baixa tensão no Campus Capão do Leão.
 - d) Qualificar a iluminação pública dos *campi*.
 - e) Propor estratégias que possam desenvolver a geração de energias alternativas.
53. Suprir a demanda de comunicação interna e externa.
- a) Integrar redes de telefonia entre campus, visando inclusive à redução do custo das ligações.
 - b) Expandir número de conexões simultâneas internas e externas.
54. Manter em bom estado de conservação os equipamentos, as edificações, a infraestrutura urbana e o ambiente natural.
- a) Elaborar inventário das condições de conservação das edificações.
 - b) Estabelecer plano de conservação preventiva das edificações.
 - c) Elaborar plano de manutenção das áreas abertas: pavimentos, gramados, vegetações e equipamentos.

AM.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN
Resolução 13/2015 – Pág. 022

- d) Elaborar plano de manutenção da infraestrutura: sistema de abastecimento de água, esgoto sanitário, esgoto pluvial, rede de energia.
- e) Implantar controle de qualidade do serviço da limpeza.

55. Ampliar a segurança da comunidade acadêmica e do patrimônio da UFPel.

- a) Manter diálogo permanente com os órgãos responsáveis, no sentido de assegurar o provimento das condições de segurança pública.
- b) Contratar, instalar e colocar em operação sistema de vídeomonitoramento dos prédios da UFPel.
- c) Estruturar sistema operacional integrado da vigilância humana, sistema de monitoramento eletrônico e controle de portarias.
- d) Garantir e manter o Plano de Prevenção de Combate a Incêndios dos prédios da UFPel.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos 13 dias do mês de novembro de 2015


Prof. Dr. Mauro Augusto Burkert Del Pino
Presidente do CONSUN

